



Leis

LEI Nº 4979 DE 28 DE ABRIL DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a transferência de recursos para Entidade Filantrópica Projeto Esperança, sob a forma de subvenção social e auxílio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a transferir recursos, sob forma de subvenção social, no valor total de R\$ 1.186,00 (um mil, cento e oitenta e seis reais) à Entidade Filantrópica Projeto Esperança.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste artigo serão abrigadas pela dotação orçamentária 25.03.00.3.3.50.43.08.243.4001.2128, fonte 96, código de aplicação 50000.05, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, a transferir recursos, sob forma de auxílio, no valor total de R\$ 23.814,00 (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais) à Entidade Filantrópica Projeto Esperança.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste artigo serão abrigadas pela dotação orçamentária 25.03.00.4.4.50.42.08.243.4001.2128, fonte 96, cód. aplicação 50000.05, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 3º A entidade sem fins lucrativos constante desta Lei, para recebimento dos recursos e decorrente prestação de contas, deverá observar as Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinentes à transferência de subvenções sociais e auxílios.

Parágrafo único. As demais obrigações, direitos e deveres decorrentes das transferências autorizadas por esta Lei, serão estabelecidas no Termo de Convênio específico a ser firmado entre o Poder Executivo e a entidade beneficiária acima.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARILDA PRADO YAMAMOTO

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de abril de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 420, DE 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.580/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Edgard Fernandes de Deus, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos:



Dr. Flavio Luiz Lima Salgado, Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira e Dra. Celia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 421, DE 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 17.825/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Maria das Graças Rabelo, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Flavio Luiz Lima Salgado, Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira e Dra. Celia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 422 DE 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.435/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Adriana Cristina Ribeiro, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Ana Paula Camargo Barreto e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 423, DE 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 4.126/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora Adriana de Castro e Silva, titular do cargo de Dentista Ambulatorial, lotado na Secretaria de Saúde, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 1º/6/2015, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 424, DE 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.237/2014,

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Ética do Município de Taubaté, constituída pela Portaria nº 2010, de 02 de dezembro de 2014, ficando na seguinte conformidade:

“Art. 2º ...

Presidente:

...

Membros:

Luciana Maria de Carvalho Abud

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Marcela Carolina da Silva – matrícula 31820, do quadro de pessoal efetivo, a incumbência de responder pelo expediente da Gerência da Área de Relações Públicas, do Departamento de Comunicação, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, durante o impedimento da titular, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE
CONVÊNIO**

**CONVENIENTES: Município de Taubaté e
Universidade de Taubaté. PROCESSO: 1.763/2015.
ASSINATURA: 22/04/2015. OBJETO: Retificação das
cláusulas segunda, quinta e sétima. FUNDAMENTO:
Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

Editais

**EDITAL****CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO**

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, na forma prevista nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007 e nos termos da Lei Complementar Nº 361 de 17 de Março de 2015, CONVOCA os candidatos interessados em assumir classes/aulas por contrato em 2015, que tenham sido classificados no Concurso Público nº 002/2012 e nos Processos Seletivos realizados pela Secretaria de Educação para contratação de docentes por prazo determinado, conforme cronograma abaixo:

Disciplina	Quant. de Blocos	Data	Horário	Local
Professor I	05	06/05/15	17:00H	Secretaria de Educação de Taubaté Rua Itanhaém, 3 Jardim Russi
Educação Especial	02	06/05/15	16:00H	
Geografia	01			
Ensino Religioso	01			
Língua Portuguesa	01			
Inglês	02			
Ciências	01			
História	01			

- 1- O candidato que assumir classes/aulas por prazo determinado não perderá o direito de, de acordo com a sua classificação, assumir cargos de Professor Substituto que vierem a vagar dentro do prazo de validade do concurso.
- 2- Os docentes dispensados em 2014 poderão ser novamente contratados, antes mesmo do cumprimento do interstício de seis meses entre contratos, em caráter excepcional, para atender aos primados da supremacia do interesse e da continuidade do serviço público essencial.
- 3- Esgotada a listagem de classificação para determinada disciplina, a Administração poderá atribuir para candidatos habilitados em disciplinas afins ou se utilizar de outra listagem de classificação do Edital do Concurso Público nº 002/2012, desde que o candidato comprove possuir habilitação exigida para a função objeto da atribuição.
- 4- Esgotadas as listagens do Concurso Público nº 002/2012 e Processo Seletivo realizado pela Secretaria de Educação, as classes e aulas remanescentes serão atribuídas aos professores com contrato prorrogado para 2015.
- 5- Os candidatos que não estiverem nas listas do concurso público nº 02/2012 e processos seletivos realizados pela Secretaria de Educação para contratação, não poderão, neste momento, ter aulas atribuídas. Devem aguardar processo seletivo

Taubaté, 24 de Abril de 2015.



Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

Publicado novamente por ter saído com incorreções

REABERTURA

PREGÃO Nº 03/15 - Edital I

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial nº 03/15 - Edital I, ora renomeado para nº 03/15 - Edital II, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a Demanda Judicial, com aplicação do Coeficiente de Adequação (CAP) da Secretaria da Saúde, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 13.05.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 28.04.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 121/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 121/15, que cuida da aquisição de ar condicionado devidamente instalado, com encerramento dia 13.05.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 28.04.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 122/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 122/15, que cuida da aquisição de veículo tipo pick-up cabine simples, da marca Ford, Volks ou Chevrolet, conforme decreto de padronização com encerramento dia 13.05.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 28.04.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Motorista, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 05/05/2015 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDILSON LUIZ AQUINO	098.598.008-71	112
OTAVIO DIMAS FERNANDES DE CASTRO	911.498.438-53	113

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 01/15 – Reforma do Mercado Municipal de Taubaté, com vencimento às 14h30 do dia 18.05.15. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 28/04/15

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior –
Prefeito**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 02/15 – Construção de 3 Pontos de Entrega Voluntária de materiais de Bota Fora, com vencimento às 08h30 do dia 19.05.15. O Edital completo encontra-se



disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 28/04/15

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior –
Prefeito**

Despachos

PROCESSO Nº. 19.845/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/15

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais
para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROVELLA SHOWS E EVENTOS LTDA. - ME.**, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 24/04/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 21.027/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/15

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do caput do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma **DESENVOLVE SP – AGÊNCIA**

DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., no valor

total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e

Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, para acompanhamento.

G.P., aos 24/04/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.600/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/14

D E S P A C H O : **Adjudico a aquisição de leite NANCOMFOR, constante do presente processo, a favor da firma ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, no valor total de R\$3.018,60(Três mil e dezoito reais e sessenta centavos).**

G.P., aos 23/04/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 22.809/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178-A/14
D E S P A C H O: **Adjudico a locação de serviço de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).**

G.P., aos 24/04/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.815/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/14
D E S P A C H O: **Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

G.P., aos 24/04/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.817/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14
D E S P A C H O: **Adjudico a locação de serviço de som, constante do presente processo, a favor das firmas ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 50.800,00 (Cinqüenta mil e oitocentos reais).**

G.P., aos 24/04/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.818/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/14
D E S P A C H O: **Adjudico a locação de piso pantográfico, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 13.920,00(Treze mil novecentos e vinte reais).**

G.P., aos 24/04/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.819/15



PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA ME, no valor total de R\$8.623,68 (Oito mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos);

G.P., aos 24/04/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.820/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais);

G.P., aos 24/04/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.821/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de estante, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

G.P., aos 24/04/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.824/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178-A/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de serviço de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

G.P., aos 27/04/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.826/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de serviço de som, constante do presente processo, a favor das firmas ONLY



ENTRETENIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 5.212,00 (Cinco mil duzentos e doze reais); REGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. – ME; no valor total de R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais);

G.P., aos 24/04/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 23.023/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/14

D E S P A C H O : Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma PRONTO VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., no valor total de R\$ 8.946,00 (Oito mil novecentos e quarenta e seis reais);

G.P., aos 27/04/2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.23.024/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14

D E S P A C H O : Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor das firmas JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 3.362,00 (Três mil trezentos e sessenta e dois reais).

G.P., aos 24/04/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 23.026/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de serviço de som, constante do presente processo, a favor das firmas ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 6.515,00 (Seis mil quinhentos e quinze reais);

G.P., aos 24/04/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 23.326/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14



DESPACHO: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); G.P., aos 27/04/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Diversos